PREFEITURA MUNICIPAL CUITÉ - PB

PORTARIA Nº 259/GAPRE, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **DANIEL BEZERRA DE VASCONCELOS**, ocupante da função de Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 07/08/2017 à 06/09/2017.

.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

Graziele de Souto Pontes Haus
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Fopag. 08/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE
Gabinete do Prefeito
Diario Oficial do Municipio - D.O.M.
PUBLICADO EM: ___/___/20___
Nº _____/20___

Daniel Bezerra de Vasconcelos.